



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Digital nº: 45390/2026.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, mascotes em pelúcia e itens de vestuário, visando atender às ações do PROERD e às necessidades pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarapuava/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.

2 - ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava

Responsáveis: Kelly de Oliveira Castro

Yohana Rocha

E-mail: compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Contato: (42) 3142-1248/ (42) 3142-1250

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Objeto da Contratação

O presente objeto consiste no Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Materiais Gráficos/Didáticos (Lote 1), Mascotes em Pelúcia do PROERD - Leão Daren (Lote 2) e Camisetas e Vestuário Escolar/Operacional (Lote 3), em atendimento às demandas pedagógicas, de identificação e das solenidades de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), bem como às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR. A licitação será realizada sob o critério de julgamento de Menor Preço por Lote, visando a padronização técnica, a garantia de escala e a eficiência logística, evitando o fracionamento da execução entre múltiplos fornecedores para um mesmo segmento de materiais.

Enquadramento da Natureza do Objeto:

Os itens objeto desta contratação caracterizam-se como **bens comuns**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Declara-se expressamente que os materiais não se enquadram como bens de luxo**, atendendo ao disposto no





Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e normas regulamentares. Não se trata, ainda, de serviço continuado, mas sim de fornecimento parcelado de bens.

3.2. Especificações e Parâmetros de Qualidade do Objeto A contratação compreende o fornecimento de itens novos, de primeiro uso e de excelente padrão de acabamento, observando as seguintes especificações e critérios técnicos:

- **Materiais Gráficos e Didáticos (Lote 1):** Impressos pedagógicos e institucionais (cartilhas do PROERD, certificados de conclusão, convites de formatura, banners pedagógicos e diplomas). Exigência de impressão em alta resolução, fidelidade de cores, boa gramatura de papel (offset/couché), tintas atóxicas e acabamento resistente (dobras, grampos, plastificação ou verniz quando especificado).
- **Mascote em Pelúcia - Leão Daren (Lote 2):** Confeção do mascote oficial do PROERD em pelúcia antialérgica, lavável, com enchimento em fibra siliconada atóxica de alta resiliência. Acabamento das costuras reforçado, olhos e detalhes com travamento de segurança (para prevenção de acidentes infantis), respeitando fielmente as características visuais do personagem Leão Daren.
- **Camisetas e Vestuário Escolar/Operacional (Lote 3):** Camisetas em malha de alta qualidade (poliéster/algodão ou PV), com tratamento *antipilling*, reforço de gola e ombro a ombro. Estamparia/sublimação em alta definição com cores vivas e resistentes a sucessivas lavagens.

3.3. Exigência e Análise de Amostras e Provas Virtuais

Em conformidade com o Art 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar a qualidade e o exato cumprimento das especificações editalícias, a Administração exigirá do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar:

- **Lote 1 (Materiais Gráficos):** Apresentação de Amostra Digital (Prova Gráfica Virtual em PDF de alta resolução), para conferência de layout, ortografia, diagramação e aplicação correta das marcas oficiais, antes da autorização da impressão da tiragem final.
- **Lote 2 (Mascote em Pelúcia):** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física (protótipo) do Leão Daren, para verificação presencial do porte, acabamento da pelúcia, textura, densidade do enchimento e atendimento aos padrões de segurança infantil.
- **Lote 3 (Camisetas e Vestuário):** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física (peça piloto) da camiseta do PROERD e demais vestuários, para avaliação da composição da malha, gramatura, qualidade da estampa/sublimação, caimento e resistência das costuras.





Publicidade e Contraditório na Análise de Amostras: Será dada ampla publicidade aos relatórios, pareceres ou laudos decorrentes da análise técnica efetuada sobre as amostras e provas virtuais apresentadas, os quais deverão ser devidamente assinados pelos responsáveis pela avaliação. Em observância ao Prejulgado nº 22 do TCE/PR, será assegurado aos demais licitantes o acesso integral a esses documentos e a concessão de prazo razoável para o exercício do direito de eventual impugnação ou recurso.

3.4. Segurança, Normalização e Padronização Institucional Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas vigentes e às diretrizes do Município:

- **Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.475/2023:** Princípios do planejamento, padronização, eficiência e qualidade nas contratações públicas.
- **Normas ABNT e INMETRO:** Aplicáveis à segurança de brinquedos/pelúcias e à qualidade de tecidos e produtos têxteis.
- **Identidade Visual Oficial:** Observância estrita aos manuais de marca do PROERD/PMPR e do Município de Guarapuava.
- **Inexistência de Catálogo Eletrônico:** Registra-se que o Município de Guarapuava **não possui catálogo eletrônico de padronização próprio**, utilizando para este certame as descrições detalhadas e especificações técnicas objetivas contidas no Termo de Referência/Edital, em consonância com a legislação regente.

3.5. Justificativa da Aquisição

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Suporte Pedagógico e Preventivo:** Fornecer aos alunos os kits completos (cartilhas, camisetas e certificados) exigidos para o desenvolvimento regular do curso e para a celebração da formatura do PROERD.
- **Estímulo e Valorização Escolar:** Utilização do mascote em pelúcia Leão Daren como elemento lúdico e de premiação para as melhores redações e engajamento dos estudantes.
- **Identificação e Proteção Operacional:** Garantir uniformidade às crianças durante os eventos do programa e prover vestuário adequado de biossegurança aos profissionais da rede.





ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO UTILIZADO	REFERÊNCIA VISUAL
LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS/DIDÁTICOS								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
1	3.000	UN	CARTILHA/LIVRO DO ESTUDANTE PROERD – 5º ANO FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), CONTENDO CERCA DE 56 PÁGINAS, SENDO CAPA COM ORELHA, CONTRACAPA E APROXIMADAMENTE 54 PÁGINAS DE MIOLO. A CAPA COM ORELHA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM 4X4 CORES, PELO SISTEMA CTP OU SUPERIOR, EM PAPEL COUCHÉ LISO DE NO MÍNIMO 250 G/M². O MIOLO, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 54 PÁGINAS, DEVERÁ SER IMPRESSO EM 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M². O ACABAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE GRAMPEAÇÃO OU LOMBADA QUADRADA, CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00	MEDIANA	 https://www.proerdbrasil.com.br/grafica/grafica2026/002%20miolo%20novo%20impressao%202026.pdf https://www.proerdbrasil.com.br/grafica/grafica2026/001%20capa%20nova%20impressao%202026.pdf
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL





2	2.000	UN	CONJUNTO IMPRESSO 1º CONJUNTO IMPRESSO FECHADO, FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), COMPOSTO POR CERCA DE 10 PÁGINAS, SENDO 2 PÁGINAS DE CAPA EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M², IMPRESSAS EM 4X0 CORES (SOMENTE NA FACE EXTERNA), E 8 PÁGINAS DE MIOLO EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 75 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). ACABAMENTO GRAMPEADO, CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00	MÉDIA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
3	1.000	UN	CARTILHA/LIVRO DO ESTUDANTE PROERD – 5º ANO – MATERIAL ADAPTADO CARTILHA PROERD 5º ANO – "CAINDO NA REAL", FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 40 PÁGINAS, SENDO A 1ª, 2ª, 39ª E 40ª PÁGINAS (CAPA, VERSO DA CAPA, VERSO DA CONTRACAPA E CONTRACAPA) EM PAPEL COUCHÊ LISO DE NO MÍNIMO 250 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO), E AS APROXIMADAMENTE 36 PÁGINAS DE MIOLO (DA 3ª À 38ª PÁGINAS) EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). ACABAMENTO GRAMPEADO. MATERIAL ADAPTADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Rhif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





4	3.000	UN	CERTIFICADO PROERD 5º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
5	2.000	UN	CERTIFICADO PROERD 1º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
6	500	UN	CERTIFICADO PROERD -SIMBÓLICO 5º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,86	R\$ 930,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
7	2.000	UN	CERTIFICADO PROERD - PROFESSORES, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	MEDIANA	

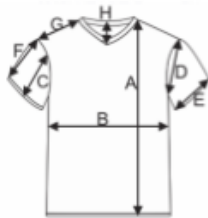
Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa **Phif Comunicação Gráfica** decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em **26/06/2026** (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em **30/06/2026**, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





LOTE 02 – MASCOTE EM PELÚCIA PROERD								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
1	500	UN	MASCOTE LEÃO DE PELÚCIA COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA, FABRICADO EM PELÚCIA EXTRA SUAVE ATÓXICA 100% POLIÉSTER NA COR CARAMELO OU SIMILAR, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA ATÓXICA 100% POLIÉSTER. OLHOS: EM ACRÍLICO TIPO Nº 13 OU COMPATÍVEL, NA COR PRETA COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM CAMISETA PRETA 100% POLIÉSTER ATÓXICA COM ESTAMPA FRONTAL (SERIGRAFIA OU SIMILAR) DO LOGOTIPO PROERD "PROERD ENSINANDO A ESCOLHER UMA VIDA SEGURA E SAUDÁVEL". COM ETIQUETA E/OU CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CONTINUO	R\$ 79,90	R\$ 39.950,00	MEDIANA	
LOTE 03 – CAMISETAS E VESTUÁRIO ESCOLAR/OPERACIONAL								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
1	10.000	UN	CAMISETAS PROERD, CAMISETAS NA COR BRANCA, EM TECIDO POLIVISCOSE (OU SIMILAR), GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G/M ² , COM COMPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM RIBANA NA MESMA COR. A ESTAMPA (SERIGRAFIA OU SIMILAR) (EMBLEMA DO PROERD) DEVERÁ SER APLICADA NA FRENTE EM até 4 cores (4X0), COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, CONTENDO O BRASÃO DA PMPR. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM até 4 cores (4X0), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA, E ESCRITA "PREFEITURA DE GUARAPUAVA".	CONTINUO	R\$ 20,95	R\$ 209.500,00	MEDIANA	

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Phif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m² não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





			NA MANGA ESQUERDA, BRASÃO DO BPEC EM até 4 cores (4x0), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. NAS COSTAS, ESTAMPA (SERIGRAFIA OU SIMILAR) EM até 4 cores (4x0), CONFORME ARQUIVO E MODELO EM ANEXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. DEVERÃO SER ANALISADAS AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO, COMO COMPOSIÇÃO, COR E TIPO DE TECIDO, BEM COMO O ACABAMENTO EM GERAL, INCLUINDO COSTURAS, ESTAMPAS, TAMANHOS E ETIQUETAS. NUMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO. AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS NÚMEROS 6, 8, 10, 12, 14 E 16, BEM COMO OS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO.					 <table><tr><th>Quantidade (manga curta)</th><th>6</th><th>8</th><th>10</th><th>12</th><th>14</th><th>16</th><th>18</th><th>20</th><th>22</th><th>24</th><th>26</th><th>28</th><th>30</th><th>32</th><th>34</th><th>36</th><th>38</th><th>40</th><th>42</th><th>44</th><th>46</th><th>48</th><th>50</th></tr><tr><td>A - Comprimento do corpo</td><td>66</td><td>67</td><td>68</td><td>69</td><td>70</td><td>71</td><td>72</td><td>73</td><td>74</td><td>75</td><td>76</td><td>77</td><td>78</td><td>79</td><td>80</td><td>81</td><td>82</td><td>83</td><td>84</td><td>85</td><td>86</td><td>87</td><td>88</td></tr><tr><td>B - Largura do corpo</td><td>52</td><td>54</td><td>56</td><td>58</td><td>60</td><td>62</td><td>64</td><td>66</td><td>68</td><td>70</td><td>72</td><td>74</td><td>76</td><td>78</td><td>80</td><td>82</td><td>84</td><td>86</td><td>88</td><td>90</td><td>92</td><td>94</td><td>96</td></tr><tr><td>C - Comprimento do mangote</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td><td>41</td><td>42</td></tr><tr><td>D - Abertura do colo</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td><td>41</td><td>42</td><td>43</td><td>44</td><td>45</td><td>46</td><td>47</td><td>48</td><td>49</td></tr><tr><td>E - Abertura de manga</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td><td>36</td><td>37</td><td>38</td><td>39</td><td>40</td><td>41</td><td>42</td><td>43</td><td>44</td><td>45</td><td>46</td><td>47</td><td>48</td><td>49</td></tr><tr><td>F - Comprimento do punho</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td></tr><tr><td>G - Comprimento do punho</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td></tr><tr><td>H - Abertura do punho</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td>32</td><td>33</td><td>34</td><td>35</td></tr></table>	Quantidade (manga curta)	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	A - Comprimento do corpo	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	B - Largura do corpo	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	90	92	94	96	C - Comprimento do mangote	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	D - Abertura do colo	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	E - Abertura de manga	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	F - Comprimento do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	G - Comprimento do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	H - Abertura do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Quantidade (manga curta)	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50																																																																																																																																																																																																									
A - Comprimento do corpo	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88																																																																																																																																																																																																									
B - Largura do corpo	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	90	92	94	96																																																																																																																																																																																																									
C - Comprimento do mangote	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42																																																																																																																																																																																																									
D - Abertura do colo	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49																																																																																																																																																																																																									
E - Abertura de manga	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49																																																																																																																																																																																																									
F - Comprimento do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																																																																																																																																																																																																									
G - Comprimento do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																																																																																																																																																																																																									
H - Abertura do punho	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35																																																																																																																																																																																																									
TOTAL: R\$ 307.630,00																																																																																																																																																																																																																																

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa **Phif** Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





3.6. Local de Entrega, Horários e Servidor Responsável pelo Recebimento

- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.
- **Endereço:** Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestri, número 1236, Centro.
- **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das **07h30 às 11h30** e das **13h00 às 17h00**.
- **Servidor Responsável pelo Recebimento:** Diego Médici Palota.
- **Canais de Contato:** Telefone: (42) 3142-1251 | E-mail: estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br.

3.7. Prazos de Início de Execução e de Entrega

- **Início de Execução do Contrato:** O início da execução do contrato dá-se oficialmente **a partir da emissão/recebimento da Nota de Empenho** expedida pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 92, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Prazos de Entrega do Objeto:**
 - **a) Lotes 1 e 3 (Gráficos e Camisetas/Vestuário):** Até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da aprovação formal da Prova Digital em Alta Resolução (Lote 1) / Amostra Física (Lote 3) ou da emissão da Nota de Empenho para itens não personalizados.
 - **b) Lote 2 (Mascote em Pelúcia - Leão Daren):** Até **75 (setenta e cinco) dias úteis**, contados impreterivelmente a partir da aprovação formal do Protótipo (Amostra Física) pela Secretaria Municipal de Educação.

3.8. Garantia Técnica, Assistência Técnica e Prazo para Troca/Rejeição

- **Necessidade de Garantia e Assistência Técnica:** Sim, haverá a necessidade de garantia técnica. Os produtos fornecidos deverão contar com garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir do recebimento definitivo do objeto, cobrindo defeitos de fabricação, desbotamento prematuro, desfechamento de costuras, deformação acelerada de pelúcias e vícios ocultos.





- **Prazo para Troca/Substituição em Caso de Rejeição:** Em caso de rejeição do produto por desconformidade com as especificações exigidas ou apresentação de vícios/defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação oficial emitida pela Administração, para efetuar a troca integral do lote ou item rejeitado, sem qualquer ônus financeiro ou operacional para o Município de Guarapuava.
- **Penalidade por Não Apresentação de Amostras:** A não apresentação das amostras ou provas virtuais no prazo estipulado neste Edital, ou a sua apresentação em desacordo com as especificações exigidas sem a devida justificativa aceita pela Administração, sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regramentos editalícios, podendo ensejar a desclassificação da proposta, aplicação de multa e o chamamento do licitante subsequente.

3.9. Justificativa para Escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP)

- **Fundamentação:** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.475/2023. A escolha justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas e eventuais, acompanhando a demanda dos ciclos de formaturas e cronogramas letivos do PROERD ao longo do exercício. O SRP previne o desabastecimento, evita a estocagem desnecessária no Almoxarifado Central e otimiza a gestão dos recursos orçamentários.
- **Vigência da Ata:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Observações Complementares e Recebimento

- **Procedimento de Recebimento (Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 158 do Decreto Municipal nº 10.475/2023):**
 - **Provisoriamente:** No ato do descarregamento no Almoxarifado Central, pelo servidor responsável **Diego Médici Palota** (ou comissão





designada), para conferência quantitativa e checagem da integridade das embalagens, cujo prazo para conferência provisória será de **até 05 (cinco) dias úteis** após a entrega.

- **Definitivamente:** Em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove a conformidade qualitativa do material entregue com o edital e com as amostras aprovadas.
- **Sustentabilidade Socioambiental:** A contratada deverá adotar insumos atóxicos, tecidos e papéis sustentáveis e embalagens adequadas, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade fática, técnica e institucional de assegurar o fornecimento contínuo e padronizado dos insumos indispensáveis ao pleno desenvolvimento do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)** e às rotinas operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.

A disponibilização tempestiva e qualificada desses materiais é condição essencial para o cumprimento da missão educacional do Município e para o fortalecimento da formação cidadã e preventiva de crianças e jovens da rede municipal de ensino.

4.1. Suporte às Ações Pedagógicas e de Prevenção (PROERD)

O PROERD é desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Polícia Militar do Estado do Paraná, exigindo uma estrutura material integrada e de forte apelo visual e pedagógico para alcançar seus objetivos institucionais:

- **Materiais Gráficos e Didáticos (Lote 1):** As cartilhas, manuais, certificados e diplomas atuam como ferramentas diretas de aprendizagem, acompanhando os estudantes ao longo dos ciclos letivos e formalizando o encerramento das etapas educativas nas solenidades de formatura.





- **Mascote em Pelúcia - Leão Daren (Lote 2):** O mascote oficial do programa desempenha papel estratégico como recurso socioemocional e lúdico. Sua utilização estimula a participação ativa dos alunos, servindo como elemento de engajamento e premiação de mérito escolar durante as atividades preventivas.
- **Vestuário Oficial e Identificação (Lote 3):** O fornecimento das camisetas personalizadas aos alunos formandos garante o sentimento de pertencimento, a equidade visual entre as turmas e a padronização oficial exigida nos eventos públicos do programa.

4.2. Identificação, Padronização Operacional e Material Didático do PROERD

A presente aquisição contempla o fornecimento de materiais gráficos institucionais e pedagógicos (cartilhas, certificados de conclusão, diplomas), do mascote em pelúcia oficial (Leão Daren) e dos itens de vestuário/camisetas promocionais, destinados a atender de forma integral às necessidades pedagógicas, operacionais e às solenidades de formatura do PROERD. As cartilhas e certificados constituem o suporte didático e formal para o desenvolvimento do curso e reconhecimento das crianças; os mascotes em pelúcia atuam como elemento lúdico e de estímulo ao engajamento dos alunos; e as camisetas garantem a identificação, uniformidade e padronização visual dos estudantes durante as ações do programa mantido em parceria com a Polícia Militar do Estado do Paraná, fortalecendo as diretrizes preventivas e educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.

4.3. Garantia de Desempenho e Controle de Qualidade por Amostras

Para evitar prejuízos ao erário e garantir a entrega de itens condizentes com as severas exigências de uso contínuo no ambiente escolar, a fundamentação técnica do processo contempla o mecanismo de avaliação prévia por meio de **amostras físicas (para camisetas e pelúcias) e provas digitais (para materiais impressos)**.

Essa exigência fundamenta-se no Art. 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando a Administração contra o recebimento de produtos com falhas de acabamento, pelúcias com fibras alérgicas ou malhas de baixa gramatura e





durabilidade.

4.4. Eficiência Administrativa e do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A opção pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na natureza intermitente e fracionada da demanda, cujas entregas devem acompanhar rigorosamente o calendário letivo e o cronograma de formaturas das turmas do PROERD ao longo do ano.

Regido pelo **art. 82 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**, o SRP permite que a Secretaria invoque os fornecimentos à medida da necessidade real de cada ciclo, otimizando o fluxo financeiro público e evitando a formação de estoques ociosos ou a deterioração precoce dos materiais nos almoxarifados.

4.5. Alinhamento Normativo, Economicidade e Sustentabilidade

A contratação atende estritamente aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade previstos no **Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A especificação de papéis de manejo sustentável, enchimentos sintéticos atóxicos para as pelúcias, malhas com maior vida útil e processos de estampa ecológica asseguram o alinhamento do Município de Guarapuava com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), combinando economicidade pública com responsabilidade socioambiental no ambiente escolar.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação consiste no Registro de Preços para o fornecimento integral e integrado de **materiais didático-gráficos (Lote 1), mascotes em pelúcia representativos do Leão Daren (Lote 2) e camisetas e vestuário escolar/operacional (Lote 3)**. A modelagem por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), em estrita conformidade com o **art. 82 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**, permite requisições fracionadas sob demanda. A solução foi planejada para fornecer à Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR toda a estrutura física, pedagógica e de identificação necessária para a realização das ações diárias e das





solenidades de formatura do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)**, bem como para o suprimento de vestuário de biossegurança da rede municipal.

A solução contempla não apenas a entrega pontual de produtos, mas a garantia de um padrão de qualidade contínuo através da validação prévia de **provas digitais e amostras físicas**, assegurando fidelidade cromática, ergonomia, resistência e segurança para o público infantil e para os servidores municipais.

5.1. Justificativa e Detalhamento da Solução

A escolha por esta solução integrada justifica-se pela necessidade de atender, com eficiência e economicidade, a todas as dimensões de suprimentos exigidas pelo PROERD e pelas unidades de ensino, divididas estrategicamente em três frentes:

1. **Dimensão Pedagógico-Gráfica (Lote 1):** Fornecimento de cartilhas educativas, certificados de conclusão, convites, diplomas e banners. A solução assegura que o conteúdo instrucional chegue de forma clara, atrativa e durável a 100% dos estudantes atendidos, consolidando o aprendizado preventivo contra o uso de drogas e a violência.
2. **Dimensão Socioemocional e Lúdica (Lote 2):** Fornecimento do mascote oficial do PROERD em pelúcia antialérgica (Leão Daren). A solução atua no engajamento comportamental das crianças, servindo como símbolo de proteção e elemento de reconhecimento de mérito escolar nas formaturas.
3. **Dimensão de Identificação e Biossegurança (Lote 3):** Fornecimento das camisetas oficiais do PROERD aos formandos e de vestuário operacional (jalecos e toucas) para os profissionais da educação. A solução viabiliza a padronização visual nas cerimônias públicas e garante o cumprimento das normas sanitárias na manipulação de materiais e alimentos nas escolas.

A modelagem por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, em estrita conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Municipal nº 10.475/2023**, complementa a solução ao permitir requisições fracionadas e sob demanda. Isso garante total sincronia com o calendário escolar e o cronograma de





formaturas, evitando o fracionamento indevido de despesas, otimizando a logística de armazenagem do Almoxarifado Central e assegurando o melhor custo-benefício para o Município de Guarapuava/PR.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos materiais gráficos/didáticos, dos mascotes em pelúcia e das camisetas e vestuários operacionais deverá ser executado com absoluto rigor técnico e observância aos padrões de qualidade, higiene e segurança. A contratada será integralmente responsável por todas as etapas da cadeia de suprimento, englobando o fornecimento de matérias-primas e insumos (papéis, tecidos, fibras de pelúcia, tintas de impressão), confecção, estamparia, acabamento, controle de qualidade, embalagem, transporte e logística de entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação.

6.1. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Em observância ao Art. 5º e Art. 11, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes do Decreto Municipal nº 10.475/2023, os produtos fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos de sustentabilidade:

- **Materiais Gráficos (Lote 1):** Utilização preferencial de papéis certificados de manejo florestal sustentável (como FSC ou Cerflor) e tintas atóxicas de baixo impacto ambiental.
- **Mascote em Pelúcia (Lote 2):** Utilização de pelúcias hipoalergênicas, atóxicas e com enchimento sintético 100% reciclável (fibra siliconada de poliéster de alta resiliência).
- **Camisetas e Vestuário (Lote 3):** Tecidos e pigmentos de estamparia e sublimação atóxicos, sem metais pesados e livres de substâncias nocivas à pele (atendendo à certificação OEKO-TEX ou padrão equivalente de mercado).
- **Resíduos e Embalagens:** A contratada deverá adotar embalagens recicláveis ou de fácil reutilização e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos do processo produtivo, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).





6.2. Indicação de Marcas, Modelos e Padronização

Conforme permissivo do Art. 41, I, e Art. 42 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida marca ou modelo exclusivo para os produtos, desde que os itens ofertados atendam ou superem rigorosamente aos parâmetros mínimos de desempenho, gramatura de papéis, composição e densidade de malhas e fibras de pelúcia descritos neste TR. Toda a produção deverá respeitar rigorosamente o Manual de Identidade Visual do PROERD (PMPR) e o padrão oficial da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava.

6.3. Vedações e Limites de Subcontratação

A execução do objeto é de responsabilidade direta e integral do fornecedor registrado.

- **Vedação:** É vedada a subcontratação total do objeto, assim como das parcelas principais relativas à fabricação e confecção dos itens dos Lotes 1, 2 e 3.
- **Admissibilidade Parcial:** Admitir-se-á a subcontratação apenas de serviços acessórios de apoio logístico ou de transporte especializado para as entregas, permanecendo a contratada registrada como única e exclusiva responsável técnica, civil e administrativa perante o Município de Guarapuava/PR, nos termos do Art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Requisitos de Execução, Segurança e Qualidade Técnica *(Corrigido)*

A contratada deverá assegurar a observância integral às normas técnicas oficiais vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentos do INMETRO e órgãos sanitários/ambientais, garantindo os seguintes padrões operacionais:

- **Segurança Infantil e Certificação Legal (Lote 2):** O mascote Leão Daren em pelúcia classifica-se como brinquedo/artigo infantil, devendo atender rigorosamente às normas de segurança da ABNT NBR NM 300 (Segurança de Brinquedos) e ao Regulamento Técnico Mercosul sobre Segurança de Brinquedos (Portaria INMETRO nº 302/2021 e atualizações). É compulsória a apresentação do Selo/Certificado de Conformidade do INMETRO. O mascote não poderá conter peças soltas, pontas cortantes, arestas ou olhos





destacáveis que ofereçam risco de engasgamento ou acidentes com crianças; olhos e detalhes deverão obrigatoriamente contar com trava interna de segurança e bordados reforçados.

- **Durabilidade e Conformidade do Vestuário (Lote 3):** As camisetas, jalecos e toucas deverão ser confeccionadas atendendo às especificações dimensionais e de ensaio têxtil (gramatura, composição e encolhimento) conforme ABNT NBR 13371 e ABNT NBR 10591, possuindo costuras duplas ou reforçadas, acabamento anti-pilling e estampas/sublimações com solidez de cor à lavagem e ao friccionamento sem apresentar fissuras ou desbotamento precipitado.
- **Fidelidade Gráfica (Lote 1):** Impressos com alinhamento preciso, nitidez de imagem, ausência de borrões, falhas de registro ou manchas, atendendo aos padrões de tolerância de cor (Pantone/CMYK) estipulados na ABNT NBR ISO 12647.

6.5. Vistoria Prévia / Avaliação das Condições Locais

- **Não aplicabilidade de Vistoria Obrigatória:** Trata-se de aquisição e fornecimento de bens (entrega em almoxarifado), razão pela qual **não haverá exigência de vistoria prévia do local.**
- **Declaração de Conhecimento:** Nos termos do Art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a apresentação da proposta pela licitante pressupõe o pleno conhecimento das condições de entrega no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação e dos requisitos previstos no Edital e neste TR, não cabendo posteriores alegações de desconhecimento.

6.6. Exigência de Provas Digitais e Amostras Físicas

Fundamentado no art. 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de assegurar a adequação do produto antes da produção final em larga escala, a Administração exigirá da licitante provisoriamente arrematante:

- **Lote 1 (Materiais Gráficos):** Envio de Prova Digital (Layout/PDF em alta resolução) para validação do conteúdo ortográfico, diagramação, marcas e cores no prazo de até 03 (três) dias úteis após convocação.





- **Lote 2 (Mascote em Pelúcia):** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física (protótipo) do Leão Daren acompanhada do Laudo/Certificação de Segurança do INMETRO, para verificação da pelúcia, enchimento e segurança infantil, a ser entregue na SME no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a fase de lances/convocação.
- **Lote 3 (Camisetas e Vestuário):** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física (peça piloto) da camiseta do PROERD para conferência de malha, gramatura, costura e qualidade da estampa no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após convocação.
- *Nota:* A não aprovação ou a não apresentação da prova/amostra no prazo acarretará a desclassificação da proposta e a convocação da licitante subsequente, nos termos do edital.

6.7. Garantia da Execução Contratual

- Conforme prerrogativa do Art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação do Decreto Municipal nº 10.475/2023, **não será exigida garantia de execução contratual** para este objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens comuns com recebimento parcelado/imediato mediante prévia aprovação de amostras.
- *Garantia Qualitativa dos Produtos:* A ausência de garantia da execução não exime a Contratada de prestar a garantia legal/comercial contra vícios redibitórios ou defeitos de fabricação dos bens, pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses** contados do Recebimento Definitivo.

6.8. Obrigações da Contratada e da Contratante

6.8.1. Obrigações da Contratada:

1. Executar o fornecimento dentro dos padrões de qualidade exigidos, conforme especificações deste TR e termos da proposta apresentada.
2. Fornecer matérias-primas e insumos de primeira qualidade, observando os critérios ambientais estabelecidos no item 6.1.
3. Submeter e aprovar as Provas Digitais (Lote 1) e Amostras Físicas/Protótipos (Lotes 2 e 3) nos prazos estipulados no item 6.6.





4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do cumprimento do contrato, incluindo tributos, frete, embalagens, carga/descarga e logística até o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação.
5. Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, qualquer produto entregue com defeito, vício, incorreção técnica ou em desacordo com as amostras e especificações aprovadas.
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (Art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).
7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

6.8.2. Obrigações da Contratante:

1. Proporcionar as facilidades necessárias para que a Contratada possa desempenhar regularmente o fornecimento, garantindo o acesso ao Almoxarifado Central.
2. Receber e conferir provisória e definitivamente os materiais, emitindo os devidos Termos de Recebimento, desde que cumpridas as exigências contratuais.
3. Promover a análise e validação das provas digitais e amostras físicas apresentadas no prazo regulamentar.
4. Notificar formalmente a Contratada sobre imperfeições, falhas ou vícios identificados no fornecimento, estipulando prazo para correção.
5. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estabelecido em edital, após o recebimento definitivo dos bens e apresentação da competente Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.
6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de comissão ou servidor/fiscal designado (Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.475/2023).

6.9. Recebimento e Avaliação de Conformidade

Os procedimentos de recebimento do objeto seguirão o regime estipulado no Art. **158 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**.





- **Recebimento Provisório:** Realizado pelo Almoxarifado Central no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do ato da entrega, mediante conferência da quantidade de volumes, estado aparente das embalagens e apresentação das respectivas notas fiscais.
- **Recebimento Definitivo:** Efetuado pela Comissão/Fiscal designado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante verificação minuciosa da conformidade física, qualitativa, dimensional, sanitária e estética do lote com as amostras/provas previamente aprovadas neste TR.

7 - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Escopo de Execução

O presente instrumento refere-se ao Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Materiais Gráficos e Didáticos do PROERD (Lote 1), Mascote de Pelúcia do Leão Daren (Lote 2) e Camisetas e Vestuário Escolar/Operacional (Lote 3), destinados ao atendimento das demandas preventivas, pedagógicas e sanitárias da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR, conforme especificações, quantitativos e exigências técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Prazos e Condições Gerais de Entrega

- **Início dos Procedimentos:** O prazo para início das providências operacionais de produção ou envio de amostras/provas será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- **Prazo de Entrega Definitiva:**
 - **Lote 1 (Materiais Gráficos):** Até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da aprovação formal por e-mail/processo eletrônico da Prova Digital de Alta Resolução (PDF) pelo setor requisitante.
 - **Lote 2 (Mascote em Pelúcia):** Até **75 (setenta e cinco) dias úteis**, contados a partir da aprovação formal do Protótipo/Amostra Física do Leão Daren pela Secretaria Municipal de Educação.





- **Lote 3 (Camisetas e Vestuário):** Até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da aprovação da Amostra Física (Peça Piloto para verificação do tecido e estampa) ou do recebimento da Ordem de Fornecimento para itens sem customização.

7.3. Local de Entrega, Horários e Servidor Responsável pelo Recebimento

- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.
- **Endereço:** Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestri, nº 1236, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-040.
- **Horário de Atendimento/Recebimento:** Segunda a sexta-feira, das **07h30 às 11h30** e das **13h00 às 17h00**.
- **Servidor Responsável pelo Recebimento:** Diego Médici Palota.
- **Canais de Contato:** Telefone: **(42) 3142-1251** | E-mail: **estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br**.

7.4. Fluxo de Validação de Provas Virtuais (Lote 1)

Para todos os materiais impressos personalizados do Lote 1 (cartilhas, certificados, diplomas, convites, banners):

1. A Contratada deverá submeter a Prova Digital (layout em alta resolução/PDF) para aprovação formal da Secretaria de Educação no prazo de até **03 (três) dias úteis** após o recebimento da requisição.
2. A Secretaria terá até **02 (dois) dias úteis** para validar a arte ou solicitar ajustes.
3. Somente após a Aprovação Formal por e-mail/processo eletrônico, a Contratada estará autorizada a iniciar a produção da tiragem final em larga escala, iniciando-se a contagem do prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis.

7.5. Regime de Recebimento do Objeto

Refere-se ao regime de entrega, fluxos de validação e recebimentos provisório e definitivo conforme **art. 158 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**.





- **7.5.1. Recebimento Provisório:** Realizado pelo servidor responsável pelo recebimento no Almoxarifado Central no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contados do ato do descarregamento físico dos materiais, mediante entrega da Nota Fiscal, para conferência visual de volumes, integridade aparente das embalagens e contagem quantitativa primária.
- **7.5.2. Recebimento Definitivo:** Efetuado pela comissão ou fiscal do contrato no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar do recebimento provisório, mediante conferência técnica e qualitativa minuciosa, onde serão avaliados:
 - **Lote 1:** Fidelidade de cores (padrão CMYK/Pantone), nitidez, gramatura do papel, alinhamento, dobras e acabamento;
 - **Lote 2:** Qualidade e textura da pelúcia antialérgica, densidade da fibra siliconada, resistência do bordado/costura e travamento de segurança dos olhos do Leão Daren;
 - **Lote 3:** Composição da malha/tecido, padrão anti-pilling, resistência das costuras duplas, caimento, tabelas de tamanhos e qualidade da sublimação/estamparia (ausência de falhas ou rachaduras).

7.6. Rejeição e Refazimento de Não Conformidades

Em caso de constatação de defeitos, vícios, desacordo com o Termo de Referência ou com as amostras/provas previamente aprovadas (ex: erros ortográficos, divergência de tamanho, costuras frágeis, pelúcia com soltura de pelos ou estampas manchadas):

1. O lote/item será rejeitado formalmente pela fiscalização;
2. A Contratada será notificada e deverá substituir os produtos defeituosos, às suas expensas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem que isso gere qualquer encargo adicional à Administração ou prejuízo ao cronograma de formaturas e atividades do PROERD.

7.7. Gestão e Fiscalização do Contrato

A execução da Ata de Registro de Preços e dos Contratos decorrentes será acompanhada, fiscalizada e atestada por servidores formalmente designados pela





Administração Pública, em cumprimento ao Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023:

- **Gestora do Contrato:** Priscila Aparecida Peterlini Felício, responsável por coordenar o processo contratual, autorizar ordens de fornecimento e monitorar o saldo da Ata de Registro de Preços;
- **Fiscal do Contrato:** Maria Aparecida Turkiewicz, responsável pela conferência física e qualitativa dos lotes entregues no almoxarifado, verificação de atendimento das especificações do edital e ateste das Notas Fiscais para fins de pagamento.

7.8. Disposições sobre Logística, Embalagem e Recusa

- **Embalagem e Acondicionamento:** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados de forma individual e agrupados em caixas de papelão resistentes e identificadas com o quantitativo, tamanho e descrição do lote (ex: Lote 3 - Camisetas PROERD Tamanho M), protegidos contra umidade e poeira durante o transporte.
- **Motivos de Recusa:** A recusa do objeto dar-se-á quando constatado qualquer descumprimento dos requisitos de segurança infantil (Lote 2), tecidos fora da especificação técnica ou da gramatura solicitada (Lote 3), materiais impressos fora do padrão da PMPR/SME (Lote 1) ou atrasos injustificados que comprometam as solenidades oficiais.

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos Contratos decorrentes caberão aos servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, aos quais compete o acompanhamento contínuo, a verificação da conformidade do fornecimento, o controle de saldos e a aplicação das diretrizes estabelecidas no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.475/2023.

8.1. Equipe Responsável pela Gestão e Fiscalização





Ficam designados para a gestão e fiscalização do presente instrumento os seguintes servidores, conforme dados constantes do Documento de Formalização da Demanda (DFD):

- Gestora do Processo: Priscila Aparecida Peterlini Felício | Matrícula nº: 164666, Portaria nº 714/2026.
 - Contato: (42) 3142-1251 | E-mail: estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br
- Gestora Suplente: Marilene Dalla Vecchia | Matrícula nº: 115428, Portaria nº 714/2026.
 - Contato: (42) 3142-1251 | E-mail: estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br
- Fiscal do Contrato: Maria Aparecida Turkiewicz | Matrícula nº: 173860, Portaria nº 714/2026.
 - Contato: (42) 3142-1251 | E-mail: estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br
- Fiscal Suplente: Denize Jacoski de Oliveira | Matrícula nº: 125474, Portaria nº 714/2026.
 - Contato: (42) 3142-1251 | E-mail: estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br

8.2. Atribuições da Gestão e Fiscalização Contratual

Compete aos servidores designados dirimir dúvidas operacionais, orientar a contratada, registrar as ocorrências em relatório próprio e desempenhar as seguintes atribuições específicas, conforme a natureza de cada lote do processo:

- a) Verificação de Qualidade dos Materiais Gráficos/Didáticos (Lote 1): Avaliar a conformidade das cartilhas, manuais, certificados, diplomas, convites e banners, conferindo gramatura e tipo do papel, qualidade do acabamento, corte, dobra, nitidez de impressão e fidelidade cromática frente às provas digitais previamente aprovadas e ao Manual de Identidade Visual da PMPR/SME;
- b) Inspeção Técnica e Sanitária dos Mascotes (Lote 2): Inspecionar as unidades entregues do Leão Daren em pelúcia, verificando o cumprimento das exigências de segurança infantil (travamento de olhos e detalhes), textura e





antialergia da pelúcia, densidade do enchimento em fibra siliconada, integridade de costuras e conformidade com a amostra física aprovada;

- c) Conferência do Vestuário e Têxteis (Lote 3): Conferir as camisetas oficiais do PROERD e os vestuários operacionais (jalecos e toucas), inspecionando a composição da malha/tecido, tabelas de tamanhos, caimento, reforço das costuras e qualidade da estamparia/sublimação (*anti-pilling* e resistência à lavagem), conforme amostra aceita pela Administração;
- d) Controle de Prazos e Logística: Acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos de entrega fixados no edital, sendo até 15 (quinze) dias úteis para os Lotes 1 e 3 (após aprovação de provas/amostras) e de até 75 (setenta e cinco) dias úteis para o Lote 2 (após aprovação do protótipo do mascote em pelúcia), notificando imediatamente a empresa em caso de atrasos injustificados;
- e) Liquidação e Ateste Fiscal: Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos fornecimentos aprovados, mediante verificação da manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada, encaminhando o processo eletrônico para pagamento;
- f) Registro de Ocorrências e Sanções: Registrar formalmente em relatório de fiscalização qualquer não conformidade (erros ortográficos, costuras defeituosas, manchas, divergência de amostra ou atrasos), notificando a Gestora do Contrato para abertura do procedimento de aplicação de sanções administrativas, nos termos do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Papel da Fiscalização no Recebimento do Objeto

A Fiscal do Contrato e sua suplente atuarão diretamente no recebimento físico dos materiais no Almoxarifado Central da SME, realizando a verificação concreta e detalhada dos quantitativos e especificações fornecidas. Sua atuação fundamenta-se na garantia de que o Município de Guarapuava receba estritamente produtos seguros, duráveis e condizentes com os padrões pedagógicos e institucionais exigidos para o sucesso do programa PROERD e das rotinas escolares municipais.

9 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO





9.0. Reajuste de Preços

Conforme o **art. 128 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**, os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo da Administração ou da apresentação da proposta, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE). O reajuste será formalizado por meio de apostilamento.

9.1. Regime de Recebimento do Objeto

O recebimento obedecerá ao disposto no **art. 158 do Decreto Municipal nº 10.475/2023**.

9.1.1. Recebimento Provisório:

Realizado **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis** a contar do ato da entrega física no Almoxarifado Central da SME pelo Fiscal do Contrato ou comissão designada, mediante lavratura de termo provisório ou recibo na Nota Fiscal. Compreende a conferência visual primária, verificação do estado aparente das embalagens e contagem do quantitativo de volumes.

- **Avaliação e Aprovação das Provas Digitais (Lote 1 e personalizados):**

- O material deverá ser encaminhado obrigatoriamente por e-mail para análise.
- A servidora responsável pelo recebimento e validação das provas digitais será Priscila Aparecida Peterlini Felício (Gestora do Contrato).
- O envio das artes digitais em alta resolução (PDF) deverá ser realizado para os seguintes e-mails institucionais:
pedagogico@edu.guarapuava.pr.gov.br e
prof.priscila.felicio@edu.guarapuava.pr.gov.br,
compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br.

- **Avaliação e Aprovação das Amostras Físicas (Lotes 2 e 3):**

- As amostras físicas (protótipo do mascote de pelúcia Leão Daren e peça piloto da camiseta/vestuário) deverão ser entregues



presencialmente ou enviadas via encomenda para o seguinte endereço da Secretaria Municipal de Educação: Rua Azevedo Portugal, nº 1536 (esquina com a Rua Pedro Alves, nº 230), Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85010-010.

- As servidoras responsáveis pelo recebimento, avaliação e aprovação técnica das amostras físicas serão a servidora Priscila Aparecida Peterlini Felício (representando o Departamento Pedagógico) juntamente com a diretora do Departamento de Execução Orçamentária, Yohana Rocha.

9.1.2. Recebimento Definitivo:

Realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação técnica detalhada da conformidade dos materiais entregues em relação às amostras físicas aprovadas, provas digitais validadas e especificações deste TR, formalizado pelo Termo de Recebimento Definitivo expedido pela fiscalização.

9.2. Critérios de Aferição e Aceitabilidade do Fornecimento

A liquidação da despesa fica estritamente vinculada ao recebimento definitivo dos itens e à verificação dos seguintes parâmetros técnicos de qualidade:

1. **Materiais Gráficos e Didáticos (Lote 1):** Verificação da fidelidade ortográfica e visual (layout aprovado pela servidora Priscila Aparecida Peterlini Felício via e-mail), resolução e nitidez de impressão, exatidão dos cortes, dobras, acabamentos e gramatura/tipo do papel exigido no edital;
2. **Mascote de Pelúcia Leão Daren (Lote 2):** Verificação da conformidade com a amostra aprovada pelo Departamento Pedagógico e Departamento de Execução Orçamentária, densidade do enchimento sintético siliconado, maciez e característica antialérgica da pelúcia, resistência das costuras e travamento interno de segurança dos olhos e peças;
3. **Vestuário e Têxteis (Lote 3):** Conferência da composição e gramatura das malhas/tecidos, padrão anti-pilling, integridade e reforço das costuras, qualidade e fixação da estamparia/sublimação (sem fissuras ou





desbotamento) e correspondência com as grades de tamanhos solicitadas conforme a peça piloto aprovada.

9.3. Liquidação da Despesa

A liquidação da despesa será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do lote e do protocolo da correspondente Nota Fiscal/Fatura no setor competente, em conformidade com o **art. 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Nota Fiscal deverá ser instruída com a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (CNDs).

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- **I** - Termo de Recebimento Definitivo atestado pela Fiscal do Contrato, Maria Aparecida Turkiewicz (Matrícula nº 173860), ou sua suplente;
- **II** - Relatório de Recebimento e Regularidade do Fornecimento, validado pela Gestora do Contrato, Priscila Aparecida Peterlini Felício (Matrícula nº 164666), ou sua suplente;
- **III** - Comprovante de Aprovação da Prova Digital/Layout emitido por e-mail pela servidora Priscila Aparecida Peterlini Felício (exclusivamente para os itens do Lote 1 e personalizados do Lote 3);
- **IV** - Termo de Aprovação da Amostra Física subscrito pela servidora Priscila Aparecida Peterlini Felício (Departamento Pedagógico) e pela diretora Yohana Rocha (Departamento de Execução Orçamentária);
- **V** - Certidões Negativas de Débitos (CNDs) válidas relativas aos tributos Federais/INSS, Estaduais, Municipais e Trabalhistas (CNDT).

9.4. Condições e Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão da fase de liquidação da despesa, mediante crédito em conta corrente bancária mantida em nome da Contratada, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de pagamentos



do Município de Guarapuava, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual por parte da Contratada.

10 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Modalidade Licitatória e Critério de Julgamento

A seleção do fornecedor para a aquisição de materiais didático-gráficos (Lote 1), mascotes em pelúcia do Leão Daren (Lote 2) e camisetas e vestuários operacionais (Lote 3) destinados ao PROERD e à rede municipal de ensino será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, em estrito cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

A divisão em lotes específicos visa ampliar a competitividade, respeitando a especialidade dos mercados fornecedores (gráfica/editorial, fabricação de pelúcias/brinquedos e confecção têxtil), sem prejuízo ao ganho de escala e à economicidade pública.

10.2. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentada no Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.475/2023, justifica-se pela natureza parcelada, contínua e intermitente da demanda.

O SRP possibilita que a Secretaria Municipal de Educação convoque os fornecimentos à medida da necessidade real, alinhada às etapas do calendário escolar e ao cronograma de formaturas do PROERD ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata, evitando a imobilização de capital financeiro e o sobrecarregamento dos espaços do Almoxarifado Central.





10.3. Requisitos de Habilitação Técnica

Para fins de comprovação da Qualificação Técnico-Operacional, em estrito cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes fixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR, Acórdão nº 1404/19), as exigências a seguir serão requeridas exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor de cada lote, em momento posterior à fase de lances, de modo a garantir a ampla competitividade do certame e afastar quaisquer exigências repetitivas, restritivas ou excessivas:

I – Para o Lote 1 (Materiais Gráficos e Didáticos): Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou ou está executando satisfatoriamente o fornecimento de impressos gráficos, materiais didáticos ou serviços editoriais em características similares ao objeto licitado, limitado ao percentual razoável de proporcionalidade previsto na legislação;

II – Para o Lote 2 (Mascote em Pelúcia – Leão Daren): Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento prévio de artigos têxteis, bonecos, brinquedos ou mascotes personalizados, sem imposição de especificações de acabamento que restrinjam indevidamente a participação de fornecedores do ramo;

III – Para o Lote 3 (Camisetas e Vestuário Operacional): Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de vestuário, camisetas ou artigos de confecção em geral em malha ou tecido similar, vedada a exigência de comprovação sobre técnicas específicas de estamparia ou rotulagens exclusivas que possam frustrar a competitividade do certame.

IV – Disposições Gerais sobre os Atestados:

- Conforme preconiza o art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de aptidão limitar-se-á às parcelas de maior relevância técnica e valor





significativo, facultando-se o somatório de atestados para o atingimento das quantitativas mínimas eventualmente exigidas;

- Não serão aceitas cláusulas estipulando limites de tempo, locais específicos ou qualquer condicionante que imponha barreiras desproporcionais à qualificação do licitante vencedor.

10.4. Exigência de Prova Digital e Amostras Físicas

Fundamentado no art. 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de seleção integrará a obrigatoriedade de apresentação e aprovação prévia de amostras e provas digitais para confirmação do padrão de qualidade exigido neste TR:

- **Lote 1:** Envio de Prova Digital (layout) no prazo de até 03 (três) dias úteis após solicitação, para validação da ortografia, diagramação e padrão cromático da PMPR/SME;
- **Lote 2:** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física do mascote Leão Daren no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a fase de lances, para análise do preenchimento em fibra siliconada, antialérgica da pelúcia e mecanismos de segurança infantil (olhos e detalhes com trava de segurança);
- **Lote 3:** Apresentação de 01 (uma) Amostra Física (peça piloto) da camiseta do PROERD no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após convocação, para aferição da gramatura, composição da malha, reforço de costuras e qualidade da estamparia.

Parágrafo Único: A recusa ou a não apresentação da amostra/prova no prazo fixado implicará a desclassificação da proposta e a convocação da licitante subsequente, na ordem de classificação.

10.5. Alinhamento Normativo e Governança

O processo de seleção observará integralmente os princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, julgamento objetivo, probidade administrativa e desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 5º e nos Arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com as diretrizes do Decreto Municipal





nº 10.475/2023 de Guarapuava/PR, assegurando a transparência, a justa competição e a escolha da proposta mais vantajosa para o interesse público.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo global estimado para a aquisição de materiais didático-gráficos, mascotes em pelúcia do Leão Daren e camisetas e vestuário operacional destinados às ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR é de **R\$ 307.630,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta reais)**, valor este apurado mediante pesquisa de mercado nos termos do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esta contratação e aquisição em tela, estima-se a utilização dos seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO: 6 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 2 - Ensino Fundamental

AÇÃO: 2083 - Realização de Projetos Pedagógicos e PROERD / 2089 - Adesão ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

FUNCIONAL: 0012.0361.0017

NATUREZA DA DESPESA: 3339030 - Material de consumo

REFERÊNCIA: 2758 / 2759 / 2760 / 2761 / 483 / 484 / 485 / 486

VÍNCULO: 0 / 102 / 103 / 104





PESQUISA DE PREÇOS

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Digital nº: 45390/2026.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos, mascotes em pelúcia e itens de vestuário, visando atender às ações do PROERD e às necessidades pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarapuava/PR, conforme especificações deste Termo de Referência.

II - ÁREA REQUISITANTE E IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava

Responsáveis: Kelly de Oliveira Castro

Yohana Rocha

E-mail: compraseducacao@edu.guarapuava.pr.gov.br

Contato: (42) 3142-1248/ (42) 3142-1250

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Para a elaboração da presente Pesquisa de Preços e estimativa de custos, foram consideradas fontes técnicas, legais e administrativas públicas e privadas, visando ao Registro de Preços para a aquisição de materiais didático-gráficos (Lote 1), mascotes em pelúcia do Leão Daren (Lote 2) e camisetas e vestuário operacional/escolar (Lote 3) para atendimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e das rotinas da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.

A metodologia de balizamento observou rigorosamente o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.475/2023, estruturando-se sobre os seguintes pilares:

1. Bases Oficiais, Compras Governamentais e Atas Registradas

Foram consultadas bases de dados públicas, sistemas de busca de preços governamentais e contratações similares homologadas por outros órgãos da Administração Pública, com priorização da Ata de Registro de Preços nº 36/2025





(Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF / Ministério da Justiça), bem como pesquisas de preços em atas registradas e contratações de outros entes federativos:

- **Ata de Registro de Preços nº 36/2025** – Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) – CNPJ nº 08.942.610/0001-16;
- **Ata de Registro de Preços nº 08/2026** – Município de Alto Bela Vista/SC – CNPJ nº 01.614.374/0001-60;
- **Ata de Registro de Preços nº 118/2026** – Município de São Mateus do Sul/PR – CNPJ nº 76.021.450/0001-22;
- **Ata de Registro de Preços nº 132/2025** – Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR – CNPJ nº 78.600.491/0001-07;
- **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA** – CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

2. Pesquisa Direta com Fornecedores Especializados

Devido às especificidades técnicas exigidas pelo DFD e pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) — englobando fidelidade ao Manual de Identidade Visual do PROERD (PMPR), requisitos sanitários e de propriedades antialérgicas em pelúcias, segurança infantil contra acidentes com peças pequenas e especificações de malharia *anti-pilling* —, realizou-se cotação direta de mercado com empresas especializadas nos ramos gráfico, confeccionista e de brinquedos/mascotes.

3. Histórico de Contratações do Município e Resultados da Colheita de Preços

3.1. Contratações Anteriores no Município de Guarapuava/PR

Foram identificadas e analisadas contratações anteriores realizadas pelo próprio Município de Guarapuava/PR relacionadas ao objeto pretendido:

- **Material gráfico (cartilhas, livros e certificados do PROERD):** Ata de Registro de Preços nº 245/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 52/2023, com o 1º Termo Aditivo e vigência até 17/07/2025.
- **Camisetas do PROERD:** Ata de Registro de Preços nº 212/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2022 (Processo nº 98/2022).
- **Jalecos, toucas e camisetas do PROERD:** Ata de Registro de Preços nº





89/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2024, com vigência até 22/04/2026.

Tais instrumentos foram considerados como referência histórica para a análise crítica dos preços, tendo sido a pesquisa atual devidamente complementada por outras fontes públicas e cotações diretas, a fim de refletir fidedignamente os valores atualmente praticados no mercado.

3.2. Propostas Comerciais e Fontes Consultadas

Para a composição do valor de referência de cada lote, considerou-se o conjunto das contratações públicas similares e as propostas comerciais válidas fornecidas pelas seguintes empresas do ramo:

- Impreart – CNPJ nº 07.259.843/0001-56;
- Bichos e Bonecos Promocionais LTDA – CNPJ nº 10.427.779/0001-80;
- C. Luy Uniformes LTDA – CNPJ nº 36.840.255/0001-00;
- J. Padua Graficos LTDA – CNPJ nº 59.529.156/0001-07;
- P.H.I.F Comunicação Gráfica LTDA – CNPJ nº 13.403.177/0001-80;
- Saglosy Bordados e Confeccoes LTDA – CNPJ nº 73.607.053/0001-49;
- Toys Mascotes LTDA – CNPJ nº 11.163.574/0001-05;

4. Metodologia de Cálculo e Valor Estimado

As fontes públicas e empresas consultadas apresentaram cotações exequíveis e compatíveis com os parâmetros de qualidade exigidos no Termo de Referência. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 307.630,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta reais)**, obtido por meio da metodologia da média aritmética/mediana das cotações válidas, comportando a totalidade dos custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto (insumos, confecção, estampa, provas digitais, protótipos, tributos, frete até o Almoxarifado Central e garantias legais).

5. Justificativa dos Parâmetros de Pesquisa

A caracterização das demandas das ações preventivas e pedagógicas do PROERD e da





rede municipal, descrita no DFD, fundamentou a busca por cotações com especificações técnicas bem delimitadas. A consulta direta a fornecedores especializados em materiais gráficos, pelúcias e confecções personalizadas, somada ao aproveitamento de dados do histórico municipal, do Banco de Preços e de Atas de Registro de Preços públicas — ARP nº 36/2025 (PMDF), ARP nº 132/2025 (Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR), ARP nº 08/2026 (Município de Alto Bela Vista/SC) e ARP nº 118/2026 (Município de São Mateus do Sul/PR) —, assegurou um parâmetro de valor estimado altamente consistente e alinhado à realidade de mercado. Essa metodologia garante o pleno atendimento ao princípio da economicidade, a eficiência no emprego do dinheiro público e a padronização institucional das solenidades de formatura e atividades escolares do Município de Guarapuava/PR.

IV - PREÇOS COLETADOS

Para a composição do mapa comparativo e consolidação do valor estimado da contratação, foram coletados preços junto ao mercado privado e extraídos de contratações públicas similares, em estrita observância ao Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes do Decreto Municipal nº 10.475/2023 de Guarapuava/PR.

As cotações foram obtidas por meio de pesquisa direta com empresas atuantes nos ramos de materiais gráficos, confecção têxtil e fabricação de pelúcias, bem como através da consulta a pesquisas oficiais, banco de dados governamentais e Atas de Registro de Preços vigentes de órgãos da Administração Pública. A combinação desses parâmetros assegurou um preço de referência fidedigno, apto a cobrir todos os custos operacionais, insumos, frete e exigências de qualidade técnica para os três lotes da licitação.

Abaixo encontram-se relacionados todas as empresas, fornecedores e órgãos públicos cujas cotações e atas integraram a base de cálculo da pesquisa de preços:





Razão Social / Órgão Público	CNPJ	Instrumento / Origem da Consulta
Impreart	07.259.843/0001-56	Cotação Direta de Mercado
Bichos e Bonecos Promocionais LTDA	10.427.779/0001-80	Cotação Direta de Mercado
C. Luy Uniformes LTDA	36.840.255/0001-00	Cotação Direta de Mercado
J. Padua Graficos LTDA	59.529.156/0001-07	Cotação Direta de Mercado
P.H.I.F Comunicacao Grafica LTDA	13.403.177/0001-80	Cotação Direta de Mercado
Saglosy Bordados e Confeccoes LTDA	73.607.053/0001-49	Cotação Direta de Mercado
Toys Mascotes LTDA	11.163.574/0001-05	Cotação Direta de Mercado
Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)	08.942.610/0001-16	Ata de Registro de Preços nº 36/2025
Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR	78.600.491/0001-07	Ata de Registro de Preços nº 132/2025
Município de Alto Bela Vista/SC	01.614.374/0001-60	Ata de Registro de Preços nº 08/2026





Município de São Mateus do Sul/PR	76.021.450/0001-22	Ata de Registro de Preços nº 118/2026
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA	07.797.967/0001-95	Banco de Preços / Sistema de Pesquisa

V - JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA

A metodologia adotada para a definição do valor estimado de referência baseou-se na análise crítica e no saneamento das cotações obtidas, aplicando-se de forma combinada a **Média Aritmética** e a **Mediana** das cotações válidas para a consolidação dos preços unitários de cada item, em estrito cumprimento ao **Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e às diretrizes do **Decreto Municipal nº 10.475/2023** de Guarapuava/PR.

A verificação dos valores coletados junto ao mercado privado e às Atas de Registro de Preços governamentais demonstrou consistência estatística e compatibilidade entre as propostas, permitindo expurgar eventuais valores discrepantes ou inexequíveis que pudessem distorcer a estimativa global de **R\$ 307.630,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta reais)**.

A aplicação conjunta da **Média e da Mediana** mostra-se técnica e juridicamente segura para o objeto contratado pelos seguintes motivos:

- **Alinhamento às Especificações do DFD e ETP:** A metodologia refletiu o custo real de mercado de produtos com exigências técnicas diferenciadas, tais como: impressos pedagógicos com fiel padrão cromático institucional (Lote 1); mascotes em pelúcia atóxica, antialérgica, com fibras siliconadas recicláveis e travas de segurança infantil (Lote 2); e peças de vestuário em malha de alta durabilidade com acabamento *anti-pilling* e estamparias/sublimações resistentes a sucessivas lavagens (Lote 3).
- **Mitigação de Distorções Mercadológicas:** O emprego da **mediana** atua





diretamente para conter o impacto de dispersões atípicas nas cotações, enquanto a **média aritmética** consolida o equilíbrio econômico do setor, garantindo que o valor final contemple insumos de padrão profissional e não itens de qualidade inferior ou sem certificações de segurança.

- **Aderência aos Diferentes Segmentos Contratados:** Como a demanda engloba mercados distintos (gráfico, de brinquedos/pelúcias e têxtil/confeccionista), o tratamento estatístico por **média e mediana** permitiu fixar balizadores fidedignos para cada lote individualmente, atraindo empresas qualificadas e com real capacidade técnico-operacional.
- **Segurança Jurídica e Eficiência do Gasto Público:** A metodologia assegura um teto orçamentário justo e atraente para a competitividade do certame, ao mesmo tempo em que cumpre o princípio da economicidade, prevenindo o sobrepreço e garantindo que a Secretaria Municipal de Educação obtenha o máximo valor pedagógico e durabilidade dos materiais adquiridos.

Dessa forma, a metodologia estatística aplicada confere total confiabilidade ao processo licitatório, assegurando que o Registro de Preços seja conduzido sob os mais altos parâmetros de governança, eficiência e conformidade exigidos pela legislação pública.

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A seguir, apresenta-se a memória de cálculo em sua integralidade e completude, contendo todos os elementos necessários à comprovação dos valores estimados para a contratação:





ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO UTILIZADO	REFERÊNCIA VISUAL
LOTE 01 – MATERIAIS GRÁFICOS/DIDÁTICOS												
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
1	3.000	UN	CARTILHA/LIVRO DO ESTUDANTE PROERD – 5º ANO FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), CONTENDO CERCA DE 56 PÁGINAS, SENDO CAPA COM ORELHA, CONTRACAPA E APROXIMADAMENTE 54 PÁGINAS DE MIOLO. A CAPA COM ORELHA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER IMPRESSAS EM 4X4 CORES, PELO SISTEMA CTP OU SUPERIOR, EM PAPEL COUCHÉ LISO DE NO MÍNIMO 250 G/M². O MIOLO, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 54 PÁGINAS, DEVERÁ SER IMPRESSO EM 4X4 CORES, EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M². O ACABAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE GRAMPEAÇÃO OU LOMBADA QUADRADA, CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 2,66	R\$ 14,95	R\$ 12,40	R\$ 6,80	R\$ 9,60	R\$ 28.800,00	MEDIANA	 https://www.proerdbrasil.com.br/grafica/grafica2026/002%20miolo%20novo%20impressao%202026.pdf https://www.proerdbrasil.com.br/grafica/grafica2026/001%20capa%20nova%20impressao%202026.pdf
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	-----	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Phif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





2	2.000	UN	CONJUNTO IMPRESSO 1º CONJUNTO IMPRESSO FECHADO, FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), COMPOSTO POR CERCA DE 10 PÁGINAS, SENDO 2 PÁGINAS DE CAPA EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M², IMPRESSAS EM 4X0 CORES (SOMENTE NA FACE EXTERNA), E 8 PÁGINAS DE MIOLO EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 75 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). ACABAMENTO GRAMPEADO, CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	-----	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 1,95	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00	MÉDIA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	-----	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
3	1.000	UN	CARTILHA/LIVRO DO ESTUDANTE PROERD – 5º ANO – MATERIAL ADAPTADO CARTILHA PROERD 5º ANO – "CAINDO NA REAL", FORMATO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 40 PÁGINAS, SENDO A 1ª, 2ª, 3ª E 4ª PÁGINAS (CAPA, VERSO DA CAPA, VERSO DA CONTRACAPA E CONTRACAPA) EM PAPEL COUCHÊ LISO DE NO MÍNIMO 250 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO), E AS APROXIMADAMENTE 36 PÁGINAS DE MIOLO (DA 3ª À 38ª PÁGINAS) EM PAPEL SULFITE (OU OFFSET) DE NO MÍNIMO 90 G/M², IMPRESSAS EM 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). ACABAMENTO GRAMPEADO. MATERIAL ADAPTADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA PARTE CONTRATANTE.	CONTINUO	-----	R\$ 18,70	R\$ 16,80	R\$ 7,10	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	LOJA DA INTERNET	ORÇAMENTO PHIF	ORÇAMENTO J PÁDUA	ORÇAMENTO ARTES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Phif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





					GRÁFICA CENTROCÓPIAS	COMUNICAÇÃO GRÁFICA	GRÁFICOS LTDA	GRAFICAS BEREZOVSKI				
4	3.000	UN	CERTIFICADO PROERD 5º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,47	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 0,75	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	LOJA DA INTERNET GRÁFICA CENTROCÓPIAS	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
5	2.000	UN	CERTIFICADO PROERD 1º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,47	R\$ 1,15	R\$ 1,05	R\$ 0,75	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	LOJA DA INTERNET GRÁFICA CENTROCÓPIAS	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
6	500	UN	CERTIFICADO PROERD -SIMBÓLICO 5º ANO, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,68	R\$ 2,15	R\$ 2,05	R\$ 0,95	R\$ 1,86	R\$ 930,00	MEDIANA	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	LOJA DA INTERNET GRÁFICA CENTROCÓPIAS	ORÇAMENTO PHIF COMUNICAÇÃO GRÁFICA	ORÇAMENTO J PÁDUA GRÁFICOS LTDA	ORÇAMENTO ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Phif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens **Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m²** não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





7	2.000	UN	CERTIFICADO PROERD - PROFESSORES, TAMANHO A4 (APROXIMADAMENTE 210 X 297 MM), 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO (OU EQUIVALENTE), NO MÍNIMO 180 G/M². A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO CONTRATANTE.	CONTINUO	R\$ 1,47	R\$ 1,15	R\$ 1,05	R\$ 0,95	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00	MEDIANA	
LOTE 02 – MASCOTE EM PELÚCIA PROERD												
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 008/2026 ALTO BELA VISTA	ORÇAMENTO TOYS MASCOTES LTDA	ORÇAMENTO CREATION BRINDES	—	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL
1	500	UN	MASCOTE LEÃO DE PELÚCIA COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA, FABRICADO EM PELÚCIA EXTRA SUAVE ATÓXICA 100% POLIÉSTER NA COR CARAMELO OU SIMILAR, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA ATÓXICA 100% POLIÉSTER. OLHOS: EM ACRÍLICO TIPO Nº 13 OU COMPATÍVEL, NA COR PRETA COM TRAVA DE SEGURANÇA. COM CAMISETA PRETA 100% POLIÉSTER ATÓXICA COM ESTAMPA FRONTAL (SERIGRAFIA OU SIMILAR) DO LOGOTIPO PROERD "PROERD ENSINANDO A ESCOLHER UMA VIDA SEGURA E SAUDÁVEL". COM ETIQUETA E/OU CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CONTINUO	R\$ 58,50	R\$ 128,90	R\$ 79,90	—	R\$ 79,90	R\$ 39.950,00	MEDIANA	
LOTE 03 – CAMISETAS E VESTUÁRIO ESCOLAR/OPERACIONAL												
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE USO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026 SÃO MATEUS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2025 LUNARDELLI	ORÇAMENTO CAMISETA E CIA UNIFORMES	ORÇAMENTO SAGLOS Y	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MÉTODO	REFERÊNCIA VISUAL

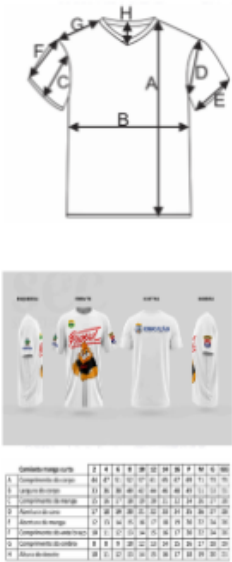
Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Phif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m² não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





					DO SUL							
1	10.000	UN	CAMISETAS PROERD, CAMISETAS NA COR BRANCA, EM TECIDO POLIVISCOSE (OU SIMILAR), GRAMATURA MÍNIMA DE 165 G/M², COM COMPOSIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM RIBANA NA MESMA COR. A ESTAMPA (SERIGRAFIA OU SIMILAR) (EMBLEMA DO PROERD) DEVERÁ SER APLICADA NA FRENTE EM até 4 cores (4X0), COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, CONTENDO O BRASÃO DA PMPR. NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO EM até 4 cores (4X0), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA, E ESCRITA "PREFEITURA DE GUARAPUAVA". NA MANGA ESQUERDA, BRASÃO DO BPEC EM até 4 cores (4X0), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA. NAS COSTAS, ESTAMPA (SERIGRAFIA OU SIMILAR) EM até 4 cores (4X0), CONFORME ARQUIVO E MODELO EM ANEXO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA. DEVERÃO SER ANALISADAS AS CARACTERÍSTICAS DO TECIDO, COMO COMPOSIÇÃO, COR E TIPO DE TECIDO, BEM COMO O ACABAMENTO EM GERAL, INCLUINDO COSTURAS, ESTAMPAS, TAMANHOS E ETIQUETAS. NUMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO. AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADAS PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS NÚMEROS 6, 8, 10, 12, 14 E 16, BEM COMO OS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO.	CONTINUO	R\$ 15,88	R\$ 23,00	R\$ 18,90	R\$ 80,00	R\$ 20,95	R\$ 209.500,00	MEDIANA	
TOTAL: R\$ 307.630,00												

Obs: Verificou-se, na pesquisa de mercado, que o prazo médio de fabricação do Mascote Leão de Pelúcia, após aprovação de protótipo, é de até 75 dias úteis, sendo necessário avaliar a adequação do prazo estimado no DFD para garantir competitividade e viabilidade da contratação.

Observação/Justificativa: A divergência entre as datas do orçamento da empresa Rbif Comunicação Gráfica decorre do fato de que o documento foi elaborado pela Consultora Comercial em 26/06/2026 (data constante no cabeçalho) e posteriormente assinado pelo representante da empresa em 30/06/2026, para fins de validação da proposta, não comprometendo sua validade.

Os valores obtidos no Banco de Preços para os itens Certificado tamanho A4, 4x0 cores, papel couchê fosco, gramatura mínima de 180 g/m² não foram utilizados na composição do preço de referência por se referirem ao valor unitário para fornecimento de uma única unidade, não refletindo a economia de escala decorrente do quantitativo desta contratação.





O custo estimado da contratação para o Registro de Preços de materiais didático-gráficos, mascotes em pelúcia do Leão Daren e vestuários para o PROERD e a Secretaria Municipal de Educação é de **R\$ 307.630,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta reais)**, conforme demonstrado no Mapa de Preços. O valor de referência foi apurado via pesquisa de mercado respaldada no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.475/2023, mediante a aplicação da média aritmética e da mediana sobre as cotações válidas de empresas especializadas e atas de órgãos públicos.



VII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A justificativa para a definição das fontes e a consolidação do valor estimado fundamenta-se na realização de ampla pesquisa de preços em fontes idôneas e diversificadas, com o objetivo de assegurar a exata formação do orçamento público para a aquisição de **materiais didático-gráficos (Lote 1), mascotes em pelúcia do Leão Daren (Lote 2) e camisetas do PROERD e vestuário operacional/escolar (Lote 3)** destinados às ações da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.

Diferente de insumos de prateleira padronizados, o objeto licitado exige especificações técnicas e sanitárias bem delimitadas no DFD e no ETP, tais como: fiel observância ao Manual de Identidade Visual da PMPR/SME em impressos e camisetas; rigorosos requisitos de segurança infantil em pelúcias (mecanismos com trava de segurança para olhos/peças e preenchimento antialérgico em fibra siliconada); e alta durabilidade do vestuário (*anti-pilling* e resistência à lavagem).

Por tais razões, a escolha das fontes combinou a consulta a atas de registro de preços vigentes de órgãos públicos com pesquisas diretas a fornecedores atuantes nos ramos gráfico, confeccionista e de manufatura de brinquedos. As fontes selecionadas mostraram-se fidedignas e representativas por refletirem a real dinâmica do mercado privado e os preços praticados na Administração Pública para produtos que atendem às normas técnicas e de segurança vigentes.

Esse procedimento conferiu ampla transparência e robustez à estimativa de custos, garantindo a observância aos princípios da razoabilidade, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Guarapuava/PR, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

VIII - OBSERVAÇÕES ÀS CONDIÇÕES

8.1. Parâmetros de Execução, Logística e Recebimento



Os critérios de aceitabilidade, recebimento e validação do fornecimento dos materiais didático-gráficos (Lote 1), mascotes em pelúcia do Leão Daren (Lote 2) e camisetas/vestuários operacionais (Lote 3) observarão as seguintes condições:

- **a) Prazos e Logística de Entrega:** O fornecimento dos materiais gráficos (Lote 1) e vestuário (Lote 3) deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação formal da Prova Digital de Alta Resolução ou Amostra Física do Tecido/Estampa. Para o Mascote de Pelúcia (Lote 2), o prazo de entrega será de até 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados da aprovação formal do protótipo físico do Leão Daren. As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR;
- **b) Prova Digital e Protótipo Física (Amostra):** A licitante vencedora deverá submeter previamente, para validação da equipe de fiscalização, prova digital (layout) para os impressos e a camiseta do PROERD, e/ou amostra física para o mascote em pelúcia (Leão Daren), sem custos adicionais à Administração, visando garantir a fidelidade às cores institucionais do PROERD/PMPR, gramaturas e requisitos sanitários e de segurança infantil;
- **c) Recebimento Provisório e Definitivo:** O Recebimento Provisório ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** após a entrega no Almoxarifado Central para conferência de volumes. O Recebimento Definitivo será realizado em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante inspeção técnica minuciosa da qualidade, costuras, dobras, nitidez de impressão e atendimento às amostras aprovadas.

8.1.1. Fluxo de Aprovação de Provas Digitais e Layouts

Após a solicitação formal e o envio do conteúdo pela Secretaria Municipal de Educação, o fluxo de validação observará as seguintes etapas:

- **I - Envio do Layout:** A Contratada terá o prazo de até **02 (dois) dias úteis** para enviar a prova digital ou protótipo (*boneco*) para conferência;
- **II - Análise da SME:** A Administração Pública terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para analisar, aprovar ou solicitar correções;





- **III - Início da Contagem do Prazo de Entrega:** O prazo final de entrega (15 dias úteis) começará a fluir exclusivamente após a aprovação formal e por escrito (via e-mail oficial estrutura@edu.guarapuava.pr.gov.br ou sistema eletrônico) do layout definitivo;
- **IV - Atrasos Imputáveis à Contratada:** Eventuais atrasos na apresentação ou correção de provas digitais por falha exclusiva da Contratada não suspenderão o prazo contratual final, sujeitando a empresa às sanções administrativas previstas no art. 147 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

8.2. Governança e Transparência Licitatória

Todas as disposições normativas e operacionais relativas ao fornecimento, acompanhamento e recebimento fiscalizado pela equipe responsável — composta pela Gestora do Contrato **Patricia Aparecida Peterlini Felício** (Matrícula nº 164666) / **Marilene Dalla Vecchia** (Suplente, Matrícula nº 115428) e pela Fiscal do Contrato **Maria Aparecida Turkiewicz** (Matrícula nº 173860) / **Denize Jacoski de Oliveira** (Suplente, Matrícula nº 125474) — estarão amplamente detalhadas no Termo de Referência e na minuta do Edital.

Essa estrutura assegura a perfeita execução do programa PROERD, o pleno acesso à informação, a isonomia entre os participantes e a ampla competitividade do certame, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Guarapuava, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

Guarapuava, 03 de setembro de 2026.





Prefeitura de
GUARAPUAVA

Responsáveis:

YOHANA ROCHA

Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

Portaria 34/2026

KELLY DE OLIVEIRA CASTRO

Equipe de Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2026 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p412020b9649ac>



Secretaria Municipal de Educação

● R. Azevedo Portugal, 1536 - CEP 85010-200 – Guarapuava – Paraná

● (042) 3142-1220 | ● www.guarapuava.pr.gov.br

● assessoria@edu.guarapuava.pr.gov.br



EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL